



Embrapa Agricultura Digital

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024** atos do processo de licitação, dispensa e inexigibilidade BCA nº 63, de 16.12.2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 61/2022, de 17/01/2022** e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303/2016](#), e do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCC 037.011.003.001), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 277, de 21 de março de 2024 e publicado no BCA nº 16, de 28.03.2024, AUTORIZO a presente **Contratação Direta**

1. **Processo:** 21184.000905/2026-96;
2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de análise microbiológica, física e química de amostras de água de rio coletadas nos locais de amostragem de eDNA (DNA ambiental)**, no âmbito do projeto **eDNA_Rural – SEG 10.25.06.022.00.00**.
3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
4. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 Art. 75 Inciso II, Lei 13.303/2016, Art 29 Inciso XIV, Decreto n.º 10.024/2019 Art 1º e Art 98, II do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa - Norma 037.011.003.001, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração da Embrapa - RC Nº 172, de 20.06.2018 e Publicado em 02/07/2018 - BCA Nº 34/2018;
5. **Parecer Jurídico:** Parecer Referencial 99 (14183284)

Campinas/SP, 02 de outubro de 2026

EDUARDO CAPUTI
Chefe Adjunto de Administração
Portaria: 61/2022, de 17/01/2022 - BCA 03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Caputi, Chefe-Adjunto**, em 02/10/2026, às 07:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14183293** e o código CRC **F16C3B18**.

Referência: Processo nº 21184.000905/2026-96

SEI nº 14183293